



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 050/2017

ASSUNTO: Asfaltamento no trecho que liga o Distrito de Trimonte ao Centro da Cidade.

REQTE: Marcos Antonio Paiva

REQDO: Prefeito Municipal

INDICA A NECESSIDADE DE PROCEDER A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO DE APROXIMADAMENTE 10 QUILÔMETROS, QUE LIGA AS COMUNIDADES DO SINDICATO E DO DISTRITO TRIMONTE AO CENTRO DA CIDADE.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **Jorge Luiz Gomes da Costa**, com cópia ao Ilustríssimo Secretário de Obras Senhor **Robson Medeiros** e ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, **Djaniro da Silva**, mostrando a necessidade de proceder à pavimentação asfáltica na aludida estrada estadual.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica na estrada que liga as comunidades do Sindicato e do Distrito Trimonte ao centro do município é de suma importância para as comunidades, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Mormente ao estágio de não pavimentada, as comunidades vem sofrendo com o período chuvoso, com acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essa via fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danificação do patrimônio.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

Plenário Georgina Paixão Godoy, 18 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO PAIVA
Vereador

APROVADO

18 de Abril de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE